

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5º TA C 006/2011 – SEAD/DAF

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA S.P.
UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA -
ME, NA FORMA ABAIXO:**

O Governo do Estado do Pará, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, com sede nesta cidade, na Avenida Gentil Bittencourt, nº43, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, CEP nº 66015-140, neste ato representada pela Exm^a. Secretária de Estado de Administração em exercício **RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3841682 SSP/PA e do CPF nº 117.601.502-82, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04759782000106, com sede nesta cidade na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 5006, bairro Sacramento, CEP 66120-620, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por **FÉLIX MELO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2328150, SSP/PA e do CPF nº 051.130.322-04, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato nº 006/2011 – SEAD/DAF, conforme cláusulas e condições abaixo que as partes se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

Classificação orçamentária referente ao exercício de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATO

Prestação pela **CONTRATADA** de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos condicionadores de ar, instalados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração, inclusos os custos de fornecimento de materiais e insumos, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente termo aditivo terá vigência com início em 01/01/2013 e término em 12.06.2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

13101-04.122.1297-4534-339039

VALOR ORIGINAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 90.000,00.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO – R\$ 40.500,00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não modificadas através do presente Termo Aditivo.

Belém (PA, 31 de dezembro de 2012

Ruth Pina
RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Félix Meelo de Sousa
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

FÉLIX MELO DE SOUSA
S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

Testemunhas:

1ª

CPF _____

2ª

CPF _____



ANO CXXII DA 10E
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.315

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Belém, quinta-feira
10 de janeiro de 2013

05 Cadernos
40 Páginas

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477348

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 31/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: necessidade de adequação da classificação orçamentária do contrato ao orçamento de 2013

Contrato: 6-11

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: FELIX MELO DE SOUSA

Endereço: Av Pedro A Cabral, Bairro: Sacramento, 5006

CEP. 66123-000 - Belém/PA

Telefone: 9132896286

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA